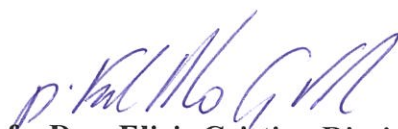


PROCESSO Nº: 752/2025 – IGCE/CRC
OBJETO: MANUTENÇÃO DO DESFIBRILADOR
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, de 20/12/2023, em seu artigo 9º, item V, nos termos da Informação nº 182/2025-STM e com base no inciso II do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, bem como da despesa decorrente da contratação no valor total de R\$ 2.455,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), junto à empresa BAKKEN HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ: 43.944.092/0001-70.

Ainda com base na Portaria UNESP nº 136/2023, em seu artigo 9º, Item XV, DECLARO e ATESTO o cumprimento e o pleno atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024-AJ.

Rio Claro, 18 de setembro de 2025.



Profa. Dra. Eliris Cristina Rizziolli

Diretora do Instituto de Geociências e Ciências Exatas